



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, às dezesseis horas e quinze
2 minutos, reuniram-se nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental,
3 na Rua da Natureza 155, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo
4 e os demais presentes como ouvintes. O Presidente Charles dá boas vindas a todos.
5 Questiona se todos receberam o e-mail de convocação e se há alguma
6 consideração em relação aos ofícios recebidos e enviados. Não houve nenhuma
7 consideração. O Presidente Charles informa que recebemos na sexta (22/03/2019),
8 via ofício, uma solicitação do setor de Resíduos da Secretaria Municipal do
9 Ambiente (SEMA) para um apoio financeiro para participação em um curso de
10 capacitação sobre Planejamento de Resíduos Municipais, informando que o assunto
11 não estava na pauta, devido ao recebimento tardio, abrindo votação para incluir o
12 assunto na pauta desta reunião. Com a maioria dos presentes sendo favoráveis, o
13 assunto foi incluso como último item da pauta. Foi aberta votação para aprovar a ata
14 da segunda reunião ordinária, com a ressalva que deveria ser alterada a linha 69,
15 em que constava que a conselheira Solange é servidora da Secretaria de
16 Agricultura, sendo corrigido para “Secretaria da Cultura”. Com todos os presentes
17 sendo favoráveis, houve aprovação da ata da segunda reunião ordinária. Passando
18 para o próximo item da pauta: 3.2. Análise e deliberação de recursos do Fundo
19 Municipal do Meio Ambiente para o Encontro Pesquisa em Educação Ambiental
20 (EPEA-2019), o conselheiro Wagner informa que o tema já foi apresentado na
21 reunião anterior e que aguarda deliberação do Conselho. Explica tratar-se de um
22 Encontro Paranaense sobre Educação Ambiental, que conta com participantes de
23 todo o país, bem como do exterior, estima-se a participação de mais de 500
24 pessoas. O evento acontecerá em outubro, e os organizadores estão convidando
25 algumas âncoras a nível nacional e internacional para compor o rol de palestrantes,
26 sendo assim, a equipe coordenadora do evento nos enviou a solicitação de liberação
27 de recursos no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para auxiliar o custeio
28 das despesas de acomodação, alimentação e deslocamento dos palestrantes do



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

29 evento. O conselheiro Gustavo Góes informa que o assunto passou pela Câmara
30 Técnica do Fundo, na última reunião realizada, sendo emitido o parecer favorável a
31 esta liberação de recursos. O Presidente Charles ressalta que o ofício de solicitação
32 de recursos foi enviado no e-mail de todos os conselheiros, questionando se alguém
33 possui alguma dúvida. O conselheiro Rui questiona quem irá participar deste evento.
34 O Presidente Charles responde que toda a comunidade, município e o Estado irão
35 participar. O conselheiro Wagner esclarece que a coordenação geral está sob
36 responsabilidade de uma professora de UEL, e o evento é realizado por várias
37 instituições, inclusive o Ministério Público. O conselheiro Gustavo Marconi informa
38 que o evento é organizado pela REA PR, que é a Rede de Educação Ambiental do
39 Paraná, que a cada dois anos é organizado o EPEA em uma cidade do Paraná, que
40 no evento passado foi em Curitiba. Foi aberta votação para liberação deste recurso
41 solicitado. Com 15 votos favoráveis, houve aprovação. Em relação ao item 3.3.
42 Análise e deliberação dos parâmetros para definir o Termo de Ajustamento de
43 Conduta (TAC) em relação ao recurso proveniente do auto de infração em desfavor
44 do infrator SUN LAKE RESIDENCE (R\$100.000,00), foi informado que marcaram
45 reunião do grupo de estudos formado na última reunião, mas a reunião foi
46 desmarcada por não haver agenda disponível dos participantes. Foi passado para o
47 item 3.4. Análise e manifestação ao Projeto de Lei Nº 143/2018: Dá nova redação ao
48 artigo 52 da Lei Nº 11.996/2013, que instituiu o Plano Diretor de Arborização do
49 Município de Londrina (Autoriza a poda de topiaria, mediante alguns requisitos). O
50 Conselheiro Gustavo Góes informa que atualmente a lei proíbe a topiaria, que é uma
51 técnica paisagística para deixar a árvore arredondada, limitando o seu crescimento.
52 A justificativa para o projeto de lei é o alto número de autuações recebidas pelos
53 munícipes, que desconhecem que tal prática é proibida. O Conselheiro Gustavo
54 Góes informa que a Câmara Técnica de Biodiversidade discutiu o assunto e emitiu
55 parecer para orientar a decisão da plenária. O parecer traz a reflexão sobre a
56 importância das árvores na absorção das chuvas, na emissão de oxigênio e



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

57 absorção de gás carbônico, pois a topiaria limita tudo isso, não havendo ganhos
58 ambientais. Sendo assim, a Câmara Técnica emite parecer desfavorável ao projeto
59 de lei em questão. O conselheiro Gerson explica que o projeto prevê que a SEMA
60 deve realizar a vistoria na árvore em que se deseja realizar topiaria, aprovando ou
61 não o procedimento, o que gera uma demanda de fiscalização, que a Secretaria não
62 possui recursos para tornar esse procedimento efetivo. E se aprovada a poda de
63 topiaria abre o precedente para o município realizar este serviço, o que atualmente é
64 inviável para a Secretaria, devido à ausência de recursos humanos e equipamentos
65 para isto. O conselheiro Rui questiona o que se deve fazer com as árvores que
66 crescem para baixo. O conselheiro Gerson explica que deve ser realizado a poda,
67 que é autorizada por lei, desde que não configure poda drástica. Foi aberta votação
68 para aprovar o parecer apresentado em plenária. Com a maioria dos presentes
69 sendo favoráveis, houve aprovação. Em relação ao item 3.5. Análise e manifestação
70 ao Projeto de Lei 207/2018: Institui, nos termos da Constituição Federal, da Lei
71 Federal Nº10.257/2001, e desta Lei, as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor
72 Participativo Municipal de Londrina e dá outras providências, o Presidente Charles
73 informa que foi solicitado dilação de prazo para manifestação, sendo concedido o
74 prazo de até 14 de abril. Foi formada uma Comissão composta por Charles,
75 Gustavo, Henrique Luck, Wagner, Ricardo, Márcia, Mário para se reunir no IPPUL,
76 no dia 05/04/2019 às 14 horas. A conselheira Rachel ficou responsável por confirmar
77 no IPPUL a reunião na data e horário já mencionados. Passando para o item 3.6.
78 Repasse de recursos do ICMS Ecológico para Unidades de Conservação
79 Geradoras, o conselheiro Gustavo Góes comunica que o assunto é tema recorrente
80 em outras reuniões, explicando que as unidades de conservação geram ICMS
81 ecológico que vêm para o Fundo, e existe a possibilidade de retorno para unidades
82 particulares, no caso as RPPNs. Na reunião da Câmara Técnica do Fundo, foi
83 deliberado que a minuta da resolução deve ser enviada para a Procuradoria do
84 Município, para verificar sua legalidade. Após o retorno da Procuradoria, o assunto



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

85 voltará para pauta. Em relação ao item 3.7. Análise e deliberação de recursos
86 financeiros em relação a solicitação da SEMA para contratação de empresa para
87 remoção de árvores de grande porte e plantio de mudas, nas vias públicas do
88 Município de Londrina, o conselheiro Ayoub informa que esteve na reunião com o
89 Prefeito Marcelo Belinati, que particularmente não acha que seja objeto do Fundo
90 manter as ações que deveriam ser ordinárias da Prefeitura via Secretaria, e
91 perguntou se na hipótese de aceitarmos liberar esse recurso, se isso irá gerar uma
92 despesa fixa. O Prefeito garantiu que não, que se trata apenas de uma medida
93 emergencial. Segundo avaliações da própria Secretaria temos cerca de 3.600 (três
94 mil e seiscentas) árvores que apresentam risco de queda. E a prefeitura incluiu na
95 licitação, que além de erradicar as árvores em situação de risco, irá promover a
96 retirada de tocos e o plantio de 10.000 (dez mil) mudas. A Prefeitura garantiu que
97 essa medida não será permanente, que será apenas uma licitação, para resolver
98 este problema pontualmente. O tema foi pauta da reunião da Câmara Técnica do
99 Fundo, que mantém o entendimento de que isto não é de competência dos recursos
100 do Fundo, entendendo que o serviço é de extrema importância, informando que
101 temos um saldo no Fundo decorrente do dinheiro que entrou no ano passado, parte
102 do recurso já foi liberado para Prefeitura, mas ainda não saiu as licitações, e outra
103 parte está no Fundo aguardando direcionamento. Em suma, temos recurso
104 disponível no Fundo, mas não suficiente para atender o pedido integralmente.
105 Restando o questionamento, por mais que não seja atribuição do Fundo essa
106 liberação de recursos, não seria justo deixar estas necessidades pendentes,
107 enquanto há dinheiro disponível no Fundo, sem ser direcionado. O Fundo já havia
108 liberado, anos atrás, o valor aproximado de R\$2.600.000,00 (dois milhões e
109 seiscentos mil reais) para Prefeitura, porém não foi verificado a aplicação efetiva
110 para o que foi proposto. Cerca de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) a
111 R\$900.000,00 (novecentos mil reais) desse recurso que foi liberado, ainda não foi
112 utilizado, sendo assim, o entendimento da Câmara Técnica do Fundo é que esse



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

113 recurso deve ser remanejado para atender parcialmente a solicitação da SEMA, já
114 mencionada. Outra preocupação é que se temos aproximadamente R\$3.000.000,00
115 (três milhões de reais) no saldo do Fundo, se atendermos integralmente a solicitação
116 de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais) da SEMA, o caixa irá zerar,
117 pois de um lado não é justo deixar a sociedade necessitando dos serviços de
118 erradicação de árvores de grande porte em área pública e de outro lado não é viável
119 retirar todo o dinheiro do Fundo. A questão fundamental é que nós temos onde
120 aplicar os recursos do Fundo, pois temos uma série de resoluções da Conferência
121 que estabeleceram nossas prioridades. A sugestão é que seja remanejado os
122 R\$900.000,00 (novecentos mil reais) já liberados, com a liberação de mais
123 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender parcialmente a solicitação, sendo
124 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o plantio de mudas e R\$700.000,00
125 (setecentos mil reais) para os serviços de erradicação de árvores, pois na reunião
126 com o Prefeito, ele se comprometeu a realizar o planejamento dos recursos
127 municipais para 2020, ressaltando que o pedido prevê a realização do serviço de
128 remoção de árvores e plantio de mudas em 18 meses, a partir da liberação do
129 recurso. A conselheira Solange questiona qual é o montante do Fundo atualmente.
130 O conselheiro Gerson esclarece que é cerca de R\$6.000.000,00 (seis milhões de
131 reais). O conselheiro Ayoub ressalta que parte deste saldo já está destinado. O
132 Presidente Charles informa que numa conta prévia, tem cerca de R\$2.000.000,00
133 (dois milhões de reais) disponíveis. O secretário José Roberto comunica que entre
134 os itens que estavam previstos com o recurso já liberado, muitos já foram adquiridos
135 por outros meios. Ressalta que é fundamental frisar, que todo mês entra por volta de
136 R\$100.000,00 (cem mil reais) no Fundo Municipal do Meio Ambiente, sendo assim,
137 se não houverem outros projetos, o Fundo não ficará sem recursos. Informa que as
138 duas fontes principais de arrecadação de recursos financeiros são os autos de
139 infração aplicados e o percentual do ICMS ecológico. Ressalta também a
140 importância em priorizar a arborização urbana do município, pois quando ocorrem



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

141 tempestades com grande número de queda de árvores, a Secretaria paralisa suas
142 atividades diárias para socorrer estes casos. Solicita a sensibilização de todos para
143 aprovação dessa liberação conforme o proposto acima. O conselheiro Ayoub
144 informa que o secretário deixou claro que não está mais nos planos da Prefeitura a
145 reposição de recursos humanos em algumas áreas, que o interesse é em terceirizar
146 os serviços, sendo assim não seria necessário a compra de caminhão, pois não
147 seria utilizado. Outra questão importante, em que solicita o empenho do secretário, é
148 que mesmo que a Secretaria avalie que em algumas áreas o serviço deva ser
149 terceirizado, não podemos perder a perspectiva que atualmente a SEMA tem déficit
150 em recursos humanos, que a Prefeitura precisa urgentemente organizar edital para
151 concurso público, para contratação de profissionais para suprir as áreas
152 operacionais. Isso precisa ser um compromisso da Prefeitura. O conselheiro Ayoub
153 questiona se alguém possui mais alguma dúvida. O Presidente Charles ressalta que
154 é preciso definir a alteração das finalidades, dos R\$350.000,00 (trezentos e
155 cinquenta mil reais) aprovados para construção do viveiro, R\$190.000,00 (cento e
156 noventa mil reais) para aquisição de estocador, R\$400.000,00 (quatrocentos mil
157 reais) para aquisição de caminhão, R\$99.467,00 (noventa e nove mil e quatrocentos
158 e sessenta e sete reais) para reforma de estruturas turísticas do parque ecológico
159 Daisaku Ikeda, totalizando em R\$1.039.467,85 (um milhão trinta e nove mil
160 quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo que esses
161 valores serão remanejados para a solicitação da SEMA. A proposta do conselheiro
162 Ayoub é que seja aprovado os R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o plantio de
163 mudas, independente das demais aprovações. Foi aberta a votação, com 17 dos
164 conselheiros sendo favoráveis, houve aprovação da liberação de R\$300.000,00
165 (trezentos mil reais) para o plantio de mudas. Foi aberta a votação para reverter o
166 montante de R\$1.039.467,85, que seria utilizado nos itens citados acima, para
167 destinar para terceirização dos serviços de erradicação de árvores. Com 18 dos
168 conselheiros sendo favoráveis, houve aprovação desse remanejamento. A sugestão



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

169 do conselheiro Ayoub é que seja aprovada a destinação de R\$200.000,00 (duzentos
170 mil reais) por mês, contados a partir da concretização da licitação até o mês de
171 janeiro de 2020. O Presidente Charles ressalta que além do que foi aprovado
172 anteriormente, é necessário aprovar mais R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para
173 realização dos serviços de erradicação de árvores, com a observação que este
174 recurso deve ser utilizado até janeiro de 2020. Com 16 dos conselheiros presentes
175 sendo favoráveis, houve aprovação deste recurso. Com relação a inclusão de pauta,
176 sobre a solicitação de apoio financeiro para participação da servidora Mariza
177 Cleonice Pissinati, da SEMA, em curso de capacitação no Programa de Treinamento
178 sobre Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. Foi solicitado R\$5.900,00 (cinco mil e
179 novecentos reais) para custear despesas de locomoção e alimentação. O
180 conselheiro Gerson ressalta que a servidora Mariza está sempre em busca de novos
181 conhecimentos, que está envolvida com o Plano Municipal, que elaborou o termo de
182 referência, sempre participando ativamente e agregando conhecimento. O
183 conselheiro Valmor questiona qual a função dela na SEMA. O conselheiro Gerson
184 explica que ela é geógrafa e trabalha com Resíduos Sólidos de Grandes Geradoras.
185 O conselheiro Gustavo Góes faz uma ponderação de que já foi conversado
186 anteriormente sobre os procedimentos para se ter acesso aos recursos do Fundo
187 Municipal do Meio Ambiente, e infelizmente, este pedido foi recebido na sexta-feira
188 (22/03/2019), não dispondo de tempo necessário para se filtrar a necessidade e
189 adequação desta solicitação. O procedimento ideal é que as solicitações de
190 liberação de recursos do Fundo passem previamente pela Câmara Técnica do
191 Fundo, para serem avaliadas em tempo suficiente. O conselheiro Gustavo Góes
192 ressalta que não houve tempo suficiente para avaliar esta solicitação, questiona a
193 SEMA se restaria prejudicado este assunto passar pela Câmara Técnica do Fundo e
194 voltar à pauta na próxima reunião ordinária, levando em conta que este evento será
195 realizado em junho. O conselheiro Gerson explica que o prazo para manifestação,
196 contido no ofício, é até 31/03/2019. Foi aberta votação para liberação de R\$5.900,00



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

197 (cinco mil e novecentos reais) para esta solicitação. Antes de votar, a conselheira
198 Solange questiona se no ponto de vista da SEMA, a servidora tem autorização para
199 ir, se está tudo encaminhado. O secretário José Roberto comunica que sim, que a
200 solicitação foi assinada por ele. Que na realidade teria três etapas deste curso no
201 Brasil, e foi uma equipe da Suécia que veio fazer o treinamento, foi durante a
202 primeira etapa que a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e
203 Resíduos Especiais (ABRELPE), vai custear parte do processo, com hospedagem e
204 traslado interno por conta deles, e o traslado Brasil/Suécia ficou por conta da
205 equipe. O conselheiro Valmor explana que a Prefeitura deveria ter na Secretaria de
206 Recursos Humanos um setor responsável pela capacitação dos servidores,
207 questiona se a pessoa que irá participar deste curso, posteriormente terá
208 capacidade para aplicar o conhecimento adquirido em prol de ter um efetivo ganho
209 para o seu respectivo setor, pois muitas vezes a pessoa não tem autonomia para
210 isto. Continua o seu questionamento se as ideias aprendidas nestes
211 cursos/congressos serão implantadas na realidade, se há a possibilidade política de
212 efetiva aplicação. O conselheiro Valmor diz que para se realizar estas liberações
213 pelo RH da Prefeitura, é um processo demorado, que muitas vezes acaba não
214 saindo. A conselheira Rachel questiona como este conhecimento será repassado
215 para os conselheiros, em momento posterior ao curso. O secretário José Roberto
216 explica que os municípios estão assumindo grande parte do licenciamento que é
217 para o Estado, então a parte de gestão de resíduos temos que analisar de duas
218 formas, a Prefeitura como operadora do sistema de gestão de resíduos e a
219 Prefeitura enquanto licenciadora, onde iniciou-se a discussão do tipo de serviço que
220 pode e o que não pode ser terceirizado, então a parte técnica que vêm para nossa
221 análise, é uma atividade que não pode ser delegada. A questão é que todo dia
222 chegam pessoas na Secretaria de Meio Ambiente trazendo inovações e tecnologia,
223 se não tivermos à frente ou alinhados, pode chegar uma empresa, ou consultor com
224 alguma inovação e a Secretaria não conseguir avaliar o projeto por falta de



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

225 conhecimento técnico para isto. O secretário se posiciona afirmando que sempre foi
226 favorável a equipe técnica que trabalha com licenciamento, conhecer a maior
227 quantidade de tecnologia possível, para caso haja uma demanda, ela possa sem
228 analisada e discutida de forma eficiente. A área ambiental pode tanto ser um
229 “repelente” de empreendedorismo como um atrativo. Comunica que a Mariza está à
230 frente do projeto R-20, ela trabalha inclusive, regional com outros municípios a parte
231 de gestão de resíduos. O conselheiro Gustavo Góes explana que no ofício enviado
232 pela SEMA, consta que a servidora Mariza é responsável pelo termo de referência e
233 do Plano de Escola de Gestão Integrada de Resíduos. O secretário explica que a
234 Mariza está à frente desse projeto e que este treinamento é para se discutir os
235 planos municipais de gestão de resíduos. O conselheiro Gustavo Góes questiona se
236 há algum prazo para isso. E o secretário responde que o planejamento é que saia o
237 quanto antes. Continua explicando que ela participou do primeiro módulo do
238 treinamento, que aconteceu em Brasília. Foi aberta votação para liberação de
239 R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) para custear essa solicitação. Com a
240 maioria dos presentes sendo favoráveis, houve aprovação. O Presidente Charles
241 informa que tem um processo (14661/2013) que é um recurso de multa que foi
242 indeferido pela SEMA e já passou pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, com
243 deferimento. O conselheiro Gerson explica tratar-se de um processo em que a
244 pessoa foi multada por erradicação irregular, mas tem um documento anexo ao
245 processo com a declaração de um servidor da Prefeitura, de que o corte não foi
246 realizado pelo autuado. O secretário José Roberto explica que o parecer está para o
247 cancelamento da multa, deferindo o recurso apresentado pelo autuado, mas no
248 momento da conclusão, talvez por erro de digitação, entende-se que era pelo
249 indeferimento do recurso. Desta forma foi aberta votação para o cancelamento deste
250 auto de infração. Com 11 dos conselheiros presentes sendo favoráveis, houve
251 aprovação. O conselheiro Gustavo Marconi faz o convite para todos participarem do
252 evento de exposição dos projetos contemplados pelo PROVERDE, que ocorrerá na



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

253 quinta-feira (28/03/2019), às 08 horas, no auditório da Prefeitura. É uma forma de
254 dar transparência aos resultados dos projetos que foram financiados por recursos do
255 Fundo Municipal, no valor monetário de R\$600.000,00¹ (seiscentos mil reais). O
256 conselheiro Gustavo Marconi continua complementando sobre o EPEA 2019, que irá
257 ocorrer entre os dias 15 a 18 de outubro, na UEL. Sugestiona que o CONSEMMA
258 deve ter um estande neste evento, para notificar toda a sociedade de sua existência
259 como Conselho Municipal do Meio Ambiente. Mais informações serão passadas
260 posteriormente. O secretário José Roberto agradece pessoalmente ao empenho de
261 dois veículos, adquiridos após liberação de recursos do Fundo. A conselheira
262 Solange informa que nesta quinta e sexta terá o evento sobre economia criativa em
263 Londrina, convidando a todos. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião
264 encerrou às dezoito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata que, se
265 lida e achada de acordo, segue assinada por mim, Lislely Maluf Okada, estagiária do
266 CONSEMMA, designada, pelo Sr. Presidente Charles Santos.

¹ O VALOR MONETÁRIO CORRETO É R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)